



CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 7

de 24 de janeiro de 2022

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EDSON DE MORAES RODRIGUES, matrícula 3376-1, Gestor de Obras e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, do período de 11/06/1984 a 04/01/1988, de 04/01/1988 a 10/03/1988, de 29/06/1988 a 17/02/1992, que correspondem a 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 04/01/2022, anexada ao processo nº 423/2022 de 05/01/2022

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2022

*EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GESTÃO E PLANEJAMENTO*

Resolução Nº 7/2022 - 24 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em